



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**

Ata nº 004\2014

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Adne Vieira, Chirly César Duarte, Claudionara Silveira de Carvalho, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer e Rosana Pfarrius; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado a conselheira Melissa Velho de Moraes. A reunião começou com o presidente repassando aos presentes algumas considerações acerca do que espera que seja compreendido pelo Pleno do CME para o melhor andamento das atividades, sem que haja uma sobrecarga de tarefa de um ou outro conselheiro. Também destacou que a intenção da atual presidência é a de manter o que já vem dando bons resultados e aprimorar o que for necessário. Para tanto, destacou os seguintes pontos: 1. Manter as mesmas condutas da gestão anterior; 2. As práticas do CME precisam ser avaliadas por todos; 3. Fatores que devem ser reiterados como fundamentais: câmaras de trabalho já existentes, criação de uma câmara para a Educação Especial, realização de estudos sobre legislação e fundamentação teórica, favorecer a produção dos conselheiros quanto à elaboração de Pareceres, os quais passem a contemplar o histórico do trâmite dos processos no CME; 4. Construção de parecer que fundamentará a Resolução para a Educação Especial a ser elaborada pelo CME; 5. Pensar prazos para recebimento e devolução de processos acolhidos pelo CME; 6. Aprovação de Pareceres a cada quinze dias; 7. Estabelecer procedimentos em relação ao não cumprimento por parte das escolas quanto aos prazos a serem adotados quando da ausência de documentação nos processos das Escolas de Educação Infantil; 10. Reunião com diretores de escolas para definir procedimentos do CME; 11. Programação de visitas às escolas de Educação Infantil já autorizadas; 12. Formalizar as observações das visitas em forma de relatório e estipulando prazos para providências; 13. Dar ciência aos prazos de recebimentos de processos e regimentos com vigência para dois mil e quinze; 14. Retomar a participação do CME na coordenação da regional AZONASUL; 15. Propõe a indicação da conselheira Maria Aparecida para a coordenação da regional AZONASUL; 16. Denúncias recebidas devem ser encaminhadas por escrito. Após tais considerações, o Pleno decidiu por indicar a conselheira Maria Aparecida para representar o presidente do CME em audiência no FÓRUM sobre o processo da Escola Caracol, uma vez que o presidente encontra-se impossibilitado de fazê-lo. A seguir, foi realizada a leitura e aprovação da Ata 003\2014. Também foi repassada ao Pleno correspondência encaminhada ao CME pela Direção da APAE informando o número de alunos atendidos duas vezes por semana naquela instituição. A reunião solicitada pela Escola Sesquinho foi confirmada para o dia dezesseis do corrente. O presidente propôs a realização de uma reunião entre a presidência do CME, secretaria, assessoria técnica e a conselheira Maria Aparecida, a fim de traçar estratégias de ação em relação às situações que se apresentarem ao longo do ano. Quanto à situação da Creche Sol Nascente, a conselheira Mara informou que a SMEd não renovará o convênio firmado com



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**

aquela instituição, tendo já a maioria das crianças sido remanejadas para outras instituições, restando apenas cerca de quatro bebês, os quais, no momento, não possuem local para serem realocados. O conselheiro Minasi solicitou a anuência do Pleno do CME para reunir-se com o Secretário de Município da Fazenda a fim de obter esclarecimentos sobre a emissão de Alvarás. Dando continuidade à reunião, foi realizado o relato das visitas feitas pela Comissão Verificadora CME\SMEd às escolas de Educação Infantil, ficando determinado que: a) as Escolas Gente Miúda e Tia Gleci estão aptas a receber renovação de sua autorização de funcionamento por mais dois anos; b) as escolas Sapecas em Ação, Educarte e Vivendo e Aprendendo serão chamadas ao CME para orientações; c) a Escola Recanto Infantil deverá receber nova visita. Também agendou-se a data de vinte e oito de abril para visitas às escolas Peter Pan, Recanto Infantil, Janelinha do Saber e Querubim. Após, os conselheiros passaram à análise dos seguintes processos: a) conselheiro Minasi: regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anselmo Dias Lopes; b) conselheira Maria Aparecida: processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Janelinha do Saber; c) conselheira Chirly: processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Esconderijo Sapeka; d) conselheira Claudionara: processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Algodão Doce; e) conselheira Adne: processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Aquarela; f) conselheira Rosana: processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Querubim; g) conselheira Mara: processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Semente. Os processos de autorização de funcionamento das Escolas Aquarela e Querubim deverão ser devolvidos às escolas para adequações, mediante Informação com prazo de retorno de sete dias. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**